



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 214/2022 - DG

Interrompe férias do servidor Marcelo
de Medeiros Borja Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12864/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 15 de dezembro de 2022, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para 29/11/2022 a 16/12/2022, do servidor MARCELO DE MEDEIROS BORJA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024449, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2022.

Natal, 16 de dezembro de 2022.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.12.16 18:59:22 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral